



REGULAMENTO

ESPECÍFICO

DE

BADMINTON

**2001-2002**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>1. ESCALÕES ETÁRIOS</b> .....	4
<b>2. QUADROS COMPETITIVOS</b> .....	4
2.1. Modelos-Fases de Competição.....	4
2.2. INFANTIS.....	5
2.3. INICIADOS.....	5
2.3.1. Campeonato Individual ( Singulares Homens/ Senhoras ).....	5
2.3.2. Campeonato de Pares ( Homens/ Senhoras ).....	6
2.4. JUVENIS.....	6
2.4.1. Campeonato Individual ( Singulares Homens/ Senhoras ).....	6
2.4.2. Campeonato de Equipas Mistas.....	7
2.4.3 Condições de participação; Organização de Provas.....	8
<b>3. CLASSIFICAÇÃO. PONTUAÇÃO. DESEMPATE</b> .....	8
3.1. Classificação.....	8
3.1.1. Individual.....	8
3.1.2. Colectiva.....	8
3.2. Pontuação.....	8
3.2.1. Leis do jogo (aditamento).....	8
3.2.2. Quadro Competitivo (equipas).....	9
3.3. Desempate.....	9
<b>4. AJUIZAMENTO DE PROVAS</b> .....	10
4.1. Juiz Árbitro.....	10
4.2. Árbitros.....	11
<b>5. EQUIPAMENTO</b> .....	11
<b>6. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO</b> .....	12
6.1. Infantis.....	12
6.2. Iniciados e Juvenis.....	13
<b>7. CASOS OMISSOS</b> .....	13
<b>8. ANEXOS</b> .....	14

## **INTRODUÇÃO**

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Badminton que se realizem no âmbito do Programa do Desporto Escolar, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor. Pode ainda ser complementado pelo Regulamento Técnico-Pedagógico e pelo Regulamento de Prova de cada fase (CAE, Regional e Nacional) a elaborar pela respectiva entidade organizadora com o parecer do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.

## 1. ESCALÕES ETÁRIOS

ESCALÕES	ANO DE NASC.	SEXO
<b>Infantis A</b>	<b>91/92</b>	<b>Masc. / Fem.</b>
<b>Infantis B</b>	<b>89/90</b>	<b>Masc. / Fem.</b>
<b>Iniciados</b>	<b>87/88</b>	<b>Masc. / Fem.</b>
<b>Juvenis</b>	<b>85/86</b>	<b>Masc. / Fem.</b>
<b>Juniores</b>	<b>83/84</b>	<b>Masc. / Fem.</b>

Quadro I

## 2. QUADROS COMPETITIVOS

### 2.1. Modelos-Fases de Competição

Durante o ano lectivo de 2001/2002 o Modelo competitivo para os diversos escalões e sexos será o seguinte :

ESCALÕES	FASES			TIPOLOGIA DE PROVA *	VOLANTE
	CAE	REG.	NAC.		
INFANTIS A e B *				Singul.	Sintético Com Cabeça De Cortiça
INICIADOS *				Singul. ; Pares (M e S)	
JUVENIS *				Singul.; Eq.Mistas	
JÚNIORES		a)		Singul. ; Equipas	

Quadro II

a) Apenas se justifica a realização desta fase, quando numa região se verifique um número mínimo de jogadores para um Quadro de Jogo, igual ou superior a 8, respeitando o consignado no apuramento da Fase CAE.

\*Devem ser elaborados outros modelos de organização de provas complementares, sugeridas no âmbito do Regulamento Técnico-Pedagógico ( ponto 7), em função das características e objectivos subjacentes a cada escalão, tendo em linha de conta a realidade de cada CAE.

## **2.2. INFANTIS**

- Prova de Individuais ( Jogo de Singulares com pontuação reduzida ).
- Prova de Equipas (Torneio Relâmpago).

**Ver regulamento próprio ( Regulamento Técnico- Pedagógico, ponto 6; pág. 10)**

## **2.3. INICIADOS**

### **2.3.1. Campeonato Individual ( Singulares Homens/ Senhoras )**

a) Na Fase CAE os encontros realizam-se por concentrações. Estas poderão ser realizadas por quadros de jogo a eliminar à 1ª derrota. No entanto, nos Centros de Área Educativa com quadro competitivo reduzido, este deverá realizar-se por sistema de “Poule”.

São apurados para a Fase Regional o número de jogadores classificados na Fase CAE, proporcional ao número de CAE’s de cada Região, de modo a perfazer um Quadro de Jogo de 32 participantes.

b) Na Fase Regional a competição é disputada à 2ª derrota.

c) Os jogos são disputados em três “sets” ( vitória em dois “sets” ), quer na Fase CAE, quer na Fase Regional.

### **2.3.2. Campeonato de Pares ( Homens/ Senhoras )**

- a) O mesmo procedimento estipulado para a prova de Singulares ( 2.3.1.), excepto no que concerne ao apuramento para a fase seguinte.
- b) São apurados para a Fase Regional o número de pares resultante da classificação da Fase CAE, proporcional ao número de CAE's participantes em cada Região, de modo a perfazer um Quadro de Jogo de 16 atletas.

## **2.4. JUVENIS**

### **2.4.1. Campeonato Individual ( Singulares Homens/ Senhoras )**

#### **2.4.1.1. Fase CAE**

- Os encontros realizam-se por concentrações. Estas poderão ser realizadas por quadros de jogo, a eliminar à 1ª derrota . No entanto, nos CAE's com quadro competitivo reduzido, esta poderá realizar-se em sistema de “poule”.
- São apurados para a Fase Regional, o número de jogadores resultante da classificação da Fase CAE, proporcional ao número de CAE participantes em cada Região, de modo a perfazer um Quadro de Jogo de 32 atletas.

#### **2.4.1.2. Fase Regional**

- A competição é disputada no sistema de eliminatórias à 2ª derrota.

#### **2.4.1.3. Fase Nacional**

- A competição é disputada no sistema de eliminatórias à 2ª derrota.
- São apurados para esta Fase, os 3 jogadores melhor classificados cada Fase Regional.

- Os jogadores vencidos nas meias finais ( fase regional e nacional) devem disputar os 3º e 4º lugares entre si.
- Os jogos são disputados em 3 “sets, (vitória em 2 “sets”) em qualquer das Fases (CAE; Regional; Nacional).

#### **2.4.2. Campeonato de Equipas Mistas**

- Cada equipa é constituída por um número máximo de 8 jogadores ( sendo obrigatório, pelo menos, 2 elementos femininos).  
Cada participante só pode realizar 2 partidas em cada encontro.
- A inclusão de jogadores suplentes pode ser feita apenas nas partidas de pares, devendo o Juiz-Árbitro da competição, ser avisado previamente.
- Na Fase CAE, a competição desenvolve-se por jornadas.
- Na Fase Regional, a competição desenvolve-se em regime de concentração. É apurada para esta fase, a equipa vencedora de cada fase CAE.
- Na Fase nacional, a competição desenvolve-se em sistema de “poule”. É apurada para esta fase, a equipa vencedora de cada fase Regional.

Na realização de cada encontro, as partidas serão disputadas pela seguinte ordem:

- **SH (Singulares Homens)**
- **SS (Singulares Senhoras)**
- **PH (Pares Homens)**
- **PS (Pares senhoras)**
- **PM (Pares Misto)**

**Cada encontro é disputado à melhor de 5 partidas, terminando logo que seja encontrada a equipa vencedora (Ex. 3-0 ou 3-1).**

### **2.4.3 Condições de participação; Organização de Provas**

- Os quadros competitivos das provas individuais devem ser realizados em dias diferenciados dos campeonatos por equipas.

## **3. CLASSIFICAÇÃO. PONTUAÇÃO. DESEMPATE.**

### **3.1. Classificação**

**Nos quadros competitivos de apuramento para as fases seguintes existe uma classificação individual e uma colectiva (equipas).**

#### **3.1.1. Individual**

Na fase CAE, a classificação individual (tendo em linha de conta os sistemas de organização do quadro competitivo face à realidade de cada CAE), é obtida após a última prova, através de um ranking final, em que todas as provas contam com a mesma pontuação.

#### **3.1.2. Colectiva**

A classificação das equipas é resultante do somatório dos pontos obtidos, após a realização de todos os encontros.

### **3.2. Pontuação**

#### **3.2.1. Leis do jogo (aditamento)**

- No jogo de singulares homens a pontuação de cada set é de 15 pontos.
- No jogo de singulares senhoras a pontuação de cada set é de 11 pontos.
- No escalão de infantis poder-se-á realizar apenas um set de 21 pontos (sempre que o n.º de participantes no quadro do jogo o justifique).
- Só é permitido pedir pontos quando a pontuação atingir igualdade a 14 pontos (igualdade a 10 pontos em singulares senhoras). A escolha será entre:
- Continuar o jogo até aos 15 pontos ( 11 pontos em singulares senhoras);



- Pedir três pontos, jogando-se até aos 17 pontos (13 pontos em singulares senhoras).
- Se os jogadores pedirem pontos, a pontuação não voltará a *zero igual*, continuando a sua contagem normal até aos 17 pontos (13 pontos em singulares senhoras).

### **3.2.2. Quadro Competitivo (equipas)**

- Cada vitória num encontro corresponde a dois pontos;
- Cada derrota num encontro corresponde a 1 ponto;
- A falta de comparência a um encontro corresponde a 0 pontos

### **3.3. Desempate**

**Na prova de Juvenis (equipas mistas), em caso de igualdade de pontuação, o desempate processa-se da seguinte forma:**

- a) A melhor pontuação entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre si.
- b) O melhor saldo de partidas entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre si.
- c) O melhor saldo de jogos entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre si.
- d) A melhor pontuação entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre todas as equipas.
- e) O melhor saldo de partidas entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre todas as equipas.

- f) O melhor saldo de jogos entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre todas as equipas.

## **4. AJUIZAMENTO DE PROVAS**

### **4.1. Juiz Árbitro**

É designado pela entidade organizadora da prova.

#### **São atribuições principais do Juiz-Árbitro:**

- a. Verificar se a organização da prova está sendo feita em conformidade com o programa do D.E. e os Regulamentos ( Regulamento Geral de Provas e Regulamento Específico de Badminton ).
- b. Identificar todos os jogadores em conformidade com o art. 5º do capítulo II do Regulamento Geral de Provas.
- c. Verificar se os jogadores se apresentam devidamente equipados com traje adequado à prática do badminton.
- d. Proceder ao sorteio dos quadros de jogo das diversas provas.
- e. Nomear os árbitros ( em caso de substituição justificada ).
- f. Preencher os Quadros de Jogo e Boletins de Jogo ( competição por equipas ).
- g. Decidir sobre a aplicação do Regulamento da Competição, Regulamento Técnico e Leis do Jogo.
- h. Decidir sobre a interrupção e recomeço de qualquer partida, quando situações pertinentes o justifiquem.
- i. Modificar a ordem e hora das partidas, quando julgue necessário, para bom andamento da competição, devendo os jogadores disso serem avisados.

- j. Providenciar sobre os jogadores que pratiquem actos de indisciplina ou incorrecção, agindo em conformidade com a situação.
- k. Compilar os quadros de jogos, com especificação dos resultados parciais e garantir a assinatura dos boletins de jogo pelos responsáveis das equipas.

#### **4.2. Árbitros**

- Os jogos são arbitrados pelos alunos atletas. O jogador que perde um jogo, arbitra a partida seguinte no campo onde jogou. No caso de recusa, o professor só o poderá substituir mediante razão fundamentada, junto do Juiz-Árbitro.
- **São atribuições principais do árbitro, além de conhecer perfeitamente as Leis de Jogo, as seguintes:**
  - a. Verificar se as redes e postes estão nas condições regulamentares.
  - b. Proceder ao sorteio do serviço, ou dos lados do campo.
  - c. Fazer aplicar as Leis de Jogo.
  - d. Anunciar a marcação dos pontos com voz clara, referindo sempre em primeiro lugar a marcação do servidor e se o serviço mudou de lado ou, no caso de pares, se trata da segunda mão.
  - e. Anunciar o resultado e a pontuação aos jogadores intervenientes, no final da partida.
  - f. Entregar o boletim de jogo ao Juiz-Árbitro, devidamente assinado.

### **5. EQUIPAMENTO**

Os jogadores deverão apresentar-se em campo com equipamento desportivo adequado à prática do Badminton respeitando sempre que possível o seu traje regulamentar.

## 6. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Para além do quadro competitivo formal (actividade externa), sugerem-se outros modelos de competição a desenvolver de uma forma regular ao longo do ano. Deve apostar-se numa ampla animação a nível de escola (actividade interna), complementada com convívios e torneios inter-escolas, a nível de CAE. O tipo de actividades a desenvolver deve ser ajustado ao respectivo escalão.

### 6.1. Infantis

#### 6.1.1. Actividade Interna

- Jogos de singulares com pontuação reduzida (ex. SH-9 pontos; SS-7).
- Torneios Relâmpagos por tempo (prova colectiva)

A dinâmica destes torneios depende do n.º de alunos e de campos existentes.

➤ Sugere-se, como exemplo, para uma turma de 32 alunos e 4 campos:

1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4

Quadro III

- Para um torneio de 20 minutos, cada aluno joga 5 minutos. Os participantes são numerados de 1 a 4.
- O jogador nº1, joga com o jogador n.º 1 do outro grupo; o n.º 2 com o jogador nº2 e assim sucessivamente.
- É registada a pontuação obtida por cada jogador, após o seu tempo de jogo.
- O resultado da equipa é achado através do somatório dos pontos obtidos por cada um dos seus elementos.

### **6.1.2. Fase CAE**

Nesta fase devem desenvolver-se torneios, ao longo do ano, na prova de singulares. O modelo organizativo é deixado ao critério de cada CAE, em função do n.º de alunos e de escolas participantes.

Aconselha-se que cada partida seja constituída por um “set”.

### **6.2. Iniciados e Juvenis**

Para além dos quadros competitivos preconizados no Regulamento Específico, devem ser desenvolvidos outros modelos de provas, a nível de Escola (Actividade Interna), culminando numa fase CAE (torneios abertos, torneios de encerramento, outros, etc.). Sugerem-se como exemplos:

- Provas de singulares
- Provas de pares
- Provas de equipas.

## **7. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos são resolvidos pelo Juiz-Árbitro, pela Entidade Organizadora da prova, o pelo Coordenador Técnico ou pelo Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, consoante se trate respectivamente de uma fase C.A.E., Regional, ou Nacional, em conformidade com os Regulamentos do Desporto Escolar e, ou Regulamento Técnico da Federação Portuguesa de Badminton.

## **8. ANEXOS**

# BADMINTON

## FICHA DE JOGO

PROVA/COMPETIÇÃO \_\_\_\_\_

Escalão: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Campo n.º \_\_\_\_\_

FASE : CAE REGIONAL NACIONAL

Jogador A:	Escola:
Jogador B:	Escola:

1º SET		2º SET		3º SET	
A	B	A	B	A	B
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17
18	18				
19	19				
20	20				
21	21				

RESULTADO FINAL

**JOGADOR A**

**JOGADOR B**

ÁRBITRO- \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_